

---

**Protocolo Eletrônico MPF - PGR-00489459/2020**

---

MPF Protocolo Eletrônico <protocolo-noreply@mpf.mp.br>  
Para: imprensa@fenasps.org.br

18 de dezembro de 2020 15:42

Sr(a) **Laurizete Araújo Gusmão**

Seu documento foi protocolado, em 18/12/2020 , no Ministério Público Federal com as seguintes informações:

**Instituição:**

FED NAC SIND TRAB SAUDE TRAB E PREVIDENCIA SOCIAL - FENASPS

---

**Destinatário:**

Antônio Augusto Brandão de Aras  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA / DF  
Gabinete do Procurador-geral da República

---

**Número do Expediente:**

**PGR-00489459/2020**

**Descrição do documento:**

Ofício nº 162/2020 da Fenasps, entidade sindical que representa nacionalmente os servidores do INSS, no qual são feitos diversos requerimentos relativos à Portaria do INSS nº 1.199/2020, que, sob vários aspectos, explicitados pelo ofício citado, demonstra a violação dos direitos dos servidores desta autarquia.

**Arquivo(s) anexado(s):**

- Ofício 162 p MPF sobre portaria 1.199 INSS.pdf

As demandas protocoladas eletronicamente em finais de semana, feriados e fora do horário de expediente na unidade do MPF serão analisadas no dia útil seguinte. Dessa forma, **Polícia Federal** e **Justiça Federal** não devem utilizar este ambiente no caso de demandas processuais urgentes fora dos horários de expediente da unidade e durante os finais de semana e feriados. Tais demandas deverão ser encaminhadas ao membro plantonista local.

Atenciosamente,

**Protocolo Eletrônico**

**Ministério Público Federal**